

PORTARIA Nº 21.454, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5704 em 01 de setembro de 2021, formulada por Jose de Oliveira, no qual requer 87 (oitenta e sete) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 87 (oitenta e sete) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Jose de Oliveira**, portador da cédula de identidade RG nº 15.297.567, matrícula funcional GP/nº 36633, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 15/03/2012 a 14/03/2017 (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 13/09/2021 a 08/12/2021**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 08 de setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

